DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC 2 CICLO UNIÃO-PI











Id:13B5C90ADD36C97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057215.020-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA HELENA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, CONFORME CONVÊNIO 987256/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.394.772/0001-55.
VALOR TOTAL: R$ 1.213.931,15 (UM MILHÃO E DUZENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E JOSIVAN DE CARVALHO REGO (PELA CONTRATADA).

Visto:

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:0B622838ABFAC7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 36/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe da substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 2025 – 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICÍPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Santo Inácio do Piauí, e

Considerando, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, que trata da criação, função e das competências regimentais dos Conselhos de saúde;

Considerando, Lei Municipal nº 024 de 12 de dezembro de 1993, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Santo Inácio do Piauí,

Considerando, a portaria nº 52, de 04 de fevereiro de 2025, que nomeou os Conselheiros Municipais de Saúde para o biênio 2025-2026,

Considerando, o ofício nº 03, de 12 de junho de 2026, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que indica novos representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais junto ao Conselho Municipal de Saúde de Santo Inácio do Piauí – PI.

Art. 2º Passam a representar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais no Conselho Municipal de Saúde os seguintes membros:

I – Titular: **IVONE DA SILVA LIMA ALVES**, CPF Nº 031.413.003-99;

II – Suplente: **MARILEIDE DA SILVA**, CPF Nº 218.622.448-80.

Art. 3º Os representantes substituídos exercerão suas funções pelo período remanescente do mandato vigente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 52/2025, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí – PI, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

Auro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

União CULTURA E TURISMO

SNC Sistema Nacional de Cultura · MINISTÉRIO DA CULTURA · GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO